



220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 do proc.
 n.º 01-0087 de 2000
 Assistente Técnico de Direção
 Registro 10.865

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 14 MAR 2000
 PROJETO DE LEI
 Presidente

01 - PL
 01-0087/2000

Denomina Praça Manuel Pereira o logradouro público, situado no Distrito de Cangaíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manuel Pereira o logradouro público localizado na Rua São José do Campeste com a Rua Floresta Azul, Jardim Danfer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
 Vereador

EDIÇÃO DE ANAIS
 14 MAR 2000
 - DT. 10 - 1735